APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03/06/2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB
Às: 09:34 hs. Em: 03/06/20
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 424 /2025
(Do Vereador Edglei Ramalho)

EXPEDIDO
Ofício nº 762 / 2025
Em: 04 / 06 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 763 / 2025
Em: 04 / 06 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA COUTINHO**, com cópia para o Secretário de Infraestrutura, **Sr. JORNANDES DE ARAÚJO MEDEIROS**, solicitando providências urgentes quanto às condições da **Rua Dr. Antônio Moacir Dantas Cavalcanti,** localizada no bairro Parque Esperança, neste município.

A referida rua encontra-se parcialmente pavimentada, com trechos sem calçamento, acúmulo de areia, poças d'água e galerias pluviais entupidas e destampadas, o que compromete a trafegabilidade e oferece riscos à segurança de pedestres e motoristas.

Diante do exposto, solicito:

1. Limpeza e desobstrução das galerias pluviais;
2. Remoção do acúmulo de areia e barro sobre o calçamento.
3. Instalação ou substituição das tampas das galerias;
4. Nivelamento e drenagem da via;
5. Calçamento completo da rua.

JUSTIFICATIVA

A Rua Dr. Antônio Moacir Dantas Cavalcanti, localizada no bairro Parque Esperança, em área de perfil industrial, encontra-se em condições críticas de infraestrutura. A via apresenta trechos sem pavimentação, com acúmulo de areia e barro, além de galerias pluviais entupidas e sem tampas, o que compromete seriamente o tráfego de veículos de carga e a circulação dos trabalhadores que atuam nas empresas da região. Essa situação tem impactado diretamente a mobilidade e a logística local, gerando riscos e prejuízos ao funcionamento das atividades produtivas.

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: D673-23CF-4C9E-9D37

Diante disso, justifica-se a necessidade urgente de obras de infraestrutura, incluindo pavimentação completa, drenagem, nivelamento da via, desobstrução das galerias pluviais e instalação de tampas de proteção. Tais medidas são fundamentais para garantir a segurança viária, preservar as atividades econômicas ali desenvolvidas e promover melhores condições de acesso em uma área estratégica para o desenvolvimento do município.

Plenário Fernando Macedo, em 02 de junho de 2025.

EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/1/autenticidade - Código do documento: D873-23CF-4C9E-9037